



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 001/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2022”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, solicitam a prorrogação do prazo para pagamento das taxas de alvará de localização e fiscalização de funcionamento no exercício de 2022 para o dia 29 de abril de 2022.

A medida é pertinente frente aos inúmeros prejuízos e perdas financeira ocorridas nos anos de 2020 e 2021 em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 no Município afetando os setores de comércio e serviços.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

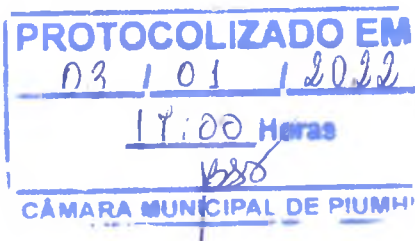
Piumhi-MG, 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024



Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Recbto em 04/01/22
09:00/15-